

PUBLICAÇÃO/BJ
Estado no DJ de 29/03/96.
29/03/96

ATA DE JULGAMENTO
TERCEIRA TURMA

Ata da 9 a. Sessão Ordinaria

Em 19 de março de 1996

PRESIDENTE: Exmo. Sr. Ministro WALDEMAR ZVEITER
SUBPROCURADOR GERAL DA REPUBLICA: Exmo. Sr. Dr. ROBERTO CASALI
SECRETARIO(A): LEILA MARIA PEDROSA ROGGIA

As 14:00 horas, presentes os Exmos. Srs. Ministros COSTA LEITE, NILSON NAVES e EDUARDO RIBEIRO, foi aberta a sessão.

Lida e não impugnada, foi aprovada a ata da sessão anterior.

O SR. MINISTRO COSTA LEITE: Sr. Presidente, impõe-se um registro. Esta é a primeira sessão da Turma que se segue a aposentadoria do eminente Ministro Claudio Santos, que, após rutilante trajetória na magistratura, honrando o Tribunal de Justiça do Ceará e esta Corte, retorna a tribuna do advogado.

Colega dos mais estimados, fino no trato e com a humildade que caracteriza o homem verdadeiramente inteligente, Sua Excelência conquistou o respeito e a admiração de todos nós. Dividindo conosco os pesados encargos que o nosso dia-a-dia impõe, houve-se sempre com invulgar brilho, revelando cada julgamento o juiz atilado, consciente das suas responsabilidades, preocupado em bem decidir.

Com o trazo da saudade, rogamos ao Pai que ordene aos seus anjos que o protejam em todos os seus caminhos.

O SR. DR. ROBERTO CASALI (SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA): Sr. Presidente, o Ministério Público solidariza-se com as palavras do eminente Ministro Costa Leite, porque, evidentemente, S. Exa. traduziu, simplificando em poucas palavras, o trabalho de um Colega, que aqui esteve, desde o primeiro momento de instalação do Superior Tribunal de Justiça, ocupando a vaga reservada a Desembargador. Ao que pude testemunhar e posso depor, S. Exa. merece este registro feito pelo Colega que o saudou em voto de despedida.

O SR. DR. LYCURGO LEITE NETO (ADVOGADO): Srs. Ministros, não poderia deixar de ocupar a tribuna aqui, para, em nome dos advogados, solidarizar-me com as palavras do Sr. Ministro Costa Leite, dizendo que com tristeza vemos S. Exa. o Sr. Ministro Claudio Santos, abandonar o Tribunal e a tarefa judicante, mas com grande alegria estamos recebendo-o de braços abertos na nossa comunidade de advogados.

J U L G A M E N T O S

RMS 6252/SP (95/0049390-0)
RELATOR : MIN. COSTA LEITE
RECTE : BREVET MAQUINAS DE PRECISAO LTDA
ADVOGADO : JOAO BATISTA DE SOUZA E OUTROS
T.ORIGEM : PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO
IMPDO : JUIZO DE DIREITO DA 18A VARA CIVEL DE SAO PAULO - SP

RECDO : CDT CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA E RECURSOS HUMANOS

"A Turma, por unanimidade, negou provimento ao recurso ordinario."

RESP 27936/RJ (92/0025099-8)
RELATOR : MIN. NILSON NAVES
RECTE : OSWALDO LUDWIG E CONJUGE
ADVOGADO : STELIO BASTOS BELCHIOR E OUTROS
RECDO : ABILIO SOARES DE SOUZA - ESPOLIO
ADVOGADO : NECY DA SILVA BARBOZA E OUTROS

Sustentou oralmente, o Dr. Stelio Bastos Belchior, pelos recorrentes.

"Apos o voto do Sr. Ministro Relator nao conhecendo do recurso especial, solicitou vista dos autos o Sr. Ministro Eduardo Ribeiro. Aguardam os Srs. Ministros Waldemar Zveiter e Costa Leite."

RESP 32892/SP (93/0006400-2)
RELATOR : MIN. COSTA LEITE
RECTE : CARLOS HENRIQUE DE MOURA E CONJUGE
ADVOGADO : CLAUDIO VICENTE MONTEIRO E OUTROS
RECDO : GAZZOLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA
ADVOGADO : EDUARDO SILVEIRA ARRUDA E OUTROS

"A Turma, por unanimidade, nao conheceu do recurso especial."

RESP 32959/SP (93/0006527-0)
RELATOR : MIN. EDUARDO RIBEIRO
RECTE : MICHELLE PIAZZOLLA E OUTROS
ADVOGADO : MARIO DE PASSOS SIMAS
RECTE : MANOEL MESSIAS DE MELO E OUTROS
ADVOGADO : JOAO BATISTA CORNACHIONI
RECDO : SIAM UTIL S/A - MASSA FALIDA
ADVOGADO : ALFREDO LUIZ KUGELMAS E OUTROS

"A Turma, por unanimidade, acolheu proposta do Sr. Ministro Relator para levar o feito a julgamento perante a segunda secao, a fim de evitar futuras divergencias, independentemente de acordao."

RESP 32972/SP (93/0006715-0)
RELATOR : MIN. CLAUDIO SANTOS
RECTE : CARLOS CHARNAUX E OUTROS
ADVOGADO : AIDA RODOLPHO GARCIA
RECDO : CLODOALDO CAJE DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO : CLECIO RIBEIRO E OUTRO

"Em prosseguimento, apos o voto-vista do Sr. Ministro Nilson Naves, acompanhado pelos votos dos Srs. Ministros Eduardo Ribeiro e Waldemar Zveiter, a Turma, por maioria, conheceu do recurso, mas negou-lhe provimento. Vencidos os Srs. Ministros Relator e Costa Leite. Lavrara o acordao o Sr. Ministro Nilson Naves."

RESP 33409/SP (93/0008007-5)
RELATOR : MIN. CLAUDIO SANTOS
RECTE : JOSE APARECIDO MOTTA E CONJUGE
ADVOGADO : PAULO GUILHERME BARBEIRO CRUZ E OUTROS
RECDO : MUNICIPIO DE PINDORAMA E OUTROS
ADVOGADO : GUARACY RIBEIRO DO VAL
RECDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA GISELA SOARES ARANHA DA COSTA COELHO E OUTROS

"Prosseguindo no julgamento, apos o voto-vista do Sr. Ministro

Nilson Naves, a Turma, por maioria, nao conheceu -do recurso especial, vencido o Sr. Ministro Relator. Lavrara o acordao o Sr. Ministro Costa Leite."

RESP 49159/RS (94/0016160-3)
RELATOR : MIN. COSTA LEITE
RECTE : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO : PAULO CESAR CALLERI E OUTROS
RECDO : AGROPECUARIA MIMOSA LTDA
ADVOGADO : RICARDO BARBOSA ALFONSIN E OUTROS

"A Turma, por unanimidade, conheceu em parte do recurso especial e, nesta parte, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

RESP 50548/RS (94/0019358-0)
RELATOR : MIN. CLAUDI@ SANTOS
RECTE : BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA
ADVOGADO : FERNANDO G M CAVALCANTI
RECDO : MUSA CALCADOS LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PAULO ANTONIO MULLER E OUTROS

"Prosseguindo no julgamento, o Sr. Ministro Eduardo Ribeiro nao conheceu do recurso. Tornou-se necessario o voto de Ministro que nao assistiu ao relatorio, a vista do art. 181, combinado com o §3º do art. 162. Em data oportuna o julgamento tera prosseguimento, momento em que o relatorio sera renovado, admitindo-se a sustentacao oral."

RESP 58080/ES (94/0038862-4)
RELATOR : MIN. EDUARDO RIBEIRO
RECTE : TELECOMUNICACOES DO ESPIRITO SANTO S/A - TELEST
ADVOGADO : MARIA DAS GRACAS SOBREIRA DA SILVA E OUTROS
RECDO : PLASTICAL PLASTICO CAPIXABA LTDA
ADVOGADO : ROBSON SIMOES BODART
RECDO : WALDYR SCHWAB
ADVOGADO : GABRIEL VIRGILIO SCHWAB RODRIGUES

"A Turma, por unanimidade, nao conheceu do recurso especial."

RESP 60082/MA (95/0004977-5)
RELATOR : MIN. NILSON NAVES
RECTE : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO : EVERALDO DANTAS DA NOBREGA E OUTROS
RECDO : PLINIO AURELIO DO AMARAL ROCHA
ADVOGADO : PLINIO AURELIO DO AMARAL ROCHA (EM CAUSA PROPRIA)

"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso especial e lhe deu provimento, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

RESP 63678/SP (95/0017404-9)
RELATOR : MIN. COSTA LEITE
RECTE : BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
ADVOGADO : JOSE FRANCISCO GOMES MACHADO E OUTROS
RECDO : ADOLFO DEGANI
ADVOGADO : FRANCISCO DA SILVA CASEIRO NETO E OUTROS

"Apos os votos dos Srs. Ministros Relator, Nilson Naves e Eduardo Ribeiro conhecendo do recurso especial e lhe dando provimento, solicitou vista o Sr. Ministro Waldemar Zveiter."

RESP 65333/RS (95/0022006-7)
RELATOR : MIN. COSTA LEITE

RECTE : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO : PAULO CESAR CALLERI E OUTROS
RECDO : NELSON RIGON
ADVOGADO : LUIS AURELIO PALMA DE AZEVEDO E OUTROS

"A Turma, por unanimidade, conheceu em parte do recurso especial e, nesta parte, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

RESP 66140/SP (95/0023967-1)
RELATOR : MIN. WALDEMAR ZVEITER
RECTE : JERONYMA SIRILLO DE AZEVEDO
ADVOGADO : JURANDIR PIVA
RECDO : EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO : ROGERIO MARINHO LEITE CHAVES E OUTROS
RECDO : ANTONIO CARLOS DINIZ LINHARES
ADVOGADO : PAULO EDUARDO BEZERRA LANDIM

Sustentou oralmente, o Dr. Rogerio Leite Chaves, pela primeira recorrida.

"Apos o voto dos Srs. Ministros Relator e Nilson Naves conhecendo do recurso especial e lhe dando provimento e do Sr. Ministro Costa Leite nao conhecendo do mesmo, solicitou vista o Sr. Ministro Eduardo Ribeiro."

RESP 69905/GO (95/0034785-7)
RELATOR : MIN. WALDEMAR ZVEITER
RECTE : ENCOL S/A ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA
ADVOGADO : NAPOLEAO SANTANA E OUTROS
RECDO : FABIO VILLA VERDE MORENO E CONJUGE
ADVOGADO : DIOGENES DE OLIVEIRA FRAZAO

"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso especial e lhe negou provimento, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."
Afirmou supeição o Sr. Ministro Eduardo Ribeiro.

RESP 77640/SP (95/0055026-1)
RELATOR : MIN. NILSON NAVES
RECTE : ACHILLE BISELLI E OUTRO
ADVOGADO : NELSON MARCONDES MACHADO E OUTROS
RECDO : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO : ELIEZER DE OLIVEIRA FELINTO MELO E OUTROS

"A Turma, por unanimidade, nao conheceu do recurso especial."

RESP 77874/SP (95/0055414-3)
RELATOR : MIN. NILSON NAVES
RECTE : LUIZ CARLOS SOUFEM
ADVOGADO : ANTONIO CARLOS DE TILLIO E OUTRO
RECDO : BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A
ADVOGADO : FLEIRE APARECIDO BARRETOS ANDOLFATO E OUTROS

"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso especial e lhe deu provimento, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

RESP 79566/SP (95/0059603-2)
RELATOR : MIN. WALDEMAR ZVEITER
RECTE : BANCO ITAU S/A
ADVOGADO : CARLOS AUGUSTO HENRIQUES DE BARROS E OUTROS
RECDO : MARCO ANTONIO MARQUES FERREIRA E OUTRO
ADVOGADO : CELIO RODRIGUES PEREIRA E OUTROS

"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso especial e lhe deu provimento, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

RESP 80217/RS (95/0061177-5)
RELATOR : MIN. WALDEMAR ZVEITER
RECTE : WALTER GUILHERME FREIER E CONJUGE
ADVOGADO : LUIZ FELIPE CHAGAS DE CARVALHO
RECDO : MARIA IRENE GONCALVES DE LIMA
ADVOGADO : OVIDIO A BAPTISTA DA SILVA E OUTROS

"A Turma, por unanimidade, nao conheceu do recurso especial."

RESP 83779/RS (95/0068996-0)
RELATOR : MIN. WALDEMAR ZVEITER
RECTE : BANCO REAL S/A E OUTRO
ADVOGADO : IVAN GOMES PEREIRA E OUTROS
RECDO : FLOR ILSA MARIA MACHADO
ADVOGADO : VERA LUISA PARISE E OUTROS

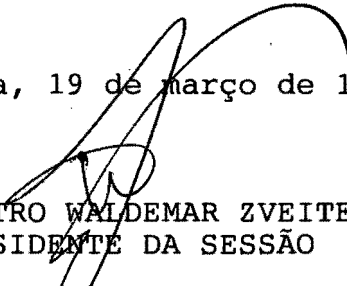
"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso especial e lhe deu provimento, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

RESP 84806/RS (96/0000504-4)
RELATOR : MIN. NILSON NAVES
RECTE : HUGO FELIX RUDOLF LUCHSINGER
ADVOGADO : HUMBERTO ESMERALDO BARRETO FILHO E OUTRO
RECDO : NEUZA MINANI LUCHSINGER
ADVOGADO : NEI BONORA COUTINHO

"Prosseguindo no julgamento, apos o voto-vista do Sr. Ministro Eduardo Ribeiro, acompanhando o Sr. Ministro Relator e dos Srs. Ministros Waldemar Zveiter e Costa Leite tambem o fazendo, a Turma, por unanimidade, conheceu do recurso especial e lhe deu provimento, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator."

Encerrou-se a sessão as 17:50 horas, tendo sido julgados 16 processos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a proxima sessão.

Brasilia, 19 de março de 1996


MINISTRO WALDEMAR ZVEITER
PRESIDENTE DA SESSÃO


LEILA MARIA PEDROSA ROGGIA
SECRETARIO(A)